



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 001967

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 05 NOV. 2021.....
.....
Presidente

EMENTA: INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO SENADO E DA CAMARA DOS DEPUTADOS PARA QUE PESSOAS QUE SE RECUSARAM A TOMAR A VACINA CONTRA O VÍRUS CAUSADOR DA COVID-19 NÃO POSSAM TOMAR POSSE DE SEUS CARGOS ELETIVOS E COMISSIONADOS.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do Art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO que Deputados Federais e Senadores da República com efetivo exercício de mandato, tem o dever de ser exemplo diante desta campanha de imunização que se encontra em curso em nosso país;

CONSIDERANDO que há, dentre os cidadãos brasileiros, uma campanha absurda de que a vacina traria males irreparáveis em quem se imunizar através de vacinas, inclusive da parte de nosso Presidente da República.

REQUEIRO,

na forma regimental,

Seja aprovada a presente INDICAÇÃO pelo Egrégio Plenário e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Rodrigo Otavio Soares Pacheco e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Arthur César Pereira De



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Lira, para que apresente um projeto de lei que vise impossibilitar que pessoas que se recusaram a tomar a vacina contra o vírus causador da COVID-19 não possam tomar posse em cargos eletivos e comissionados em todas as esferas do poder público.

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Rodrigo Otavio Soares Pacheco e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Arthur César Pereira De Lira, para que determine providências imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021


DUDA HIDALGO
VEREADORA

